



LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 10.979

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

Considerando o teor do relatório da Diretora Admi-  
nistrativa da APAE, encaminhado à Procuradoria, através  
do memorando nº 343/96 da Secretaria da Educação;

Considerando que no referido documento existem sé-  
rias e graves denúncias contra atos da Profª Violeta Maria Van-  
dorf,

D E T E R M I N A :

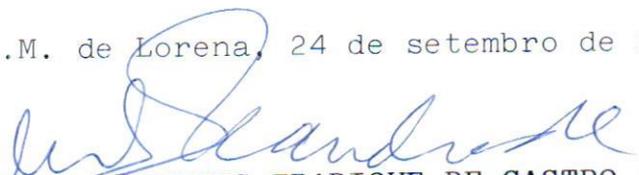
I) Instaurar Sindicância Administrativa para a apu-  
ração dos fatos;

II) Designar, para, dentro do prazo de 15 (quinze)  
dias, contados a partir desta data, apresentar relatório cir-  
cunstanciado do que for apurado, sugerindo o que julgar cabí-  
vel, a seguinte Comissão:

PRESIDENTE: Maria de Lourdes Vieira Miguel;  
MEMBROS : Sonia Maria de Aquino, e  
Maria Ines dos Santos Capucho Guimarães.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 24 de setembro de 1996. GA

  
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 057

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 10.979/96)

*Cleber José Guimarães*  
CLEBER JOSÉ GUIMARÃES  
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de  
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço  
Municipal.

*Maria Antônia Pereira*  
MARIA ANTONIA PEREIRA  
Secretária Adjunta de Legislação

*[Handwritten mark]*